
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 001/2026-COMISSÃO ESPECIAL/CMDCA**

ERRATA Nº 001/2026 DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 – COMISSÃO ESPECIAL/CMDCA, QUE ESTABELECE AS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE PARINTINS, CONFORME ARTIGOS ARTS. 132, 133 E 139, NA RESOLUÇÃO Nº 231/2022 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, BEM COMO NO ART. 33 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 605/2015.

Na identificação do documento, no item 7.7.3 que dispõe sobre o valor do vencimento mensal.

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40h	R\$ 4.557,00

LEIA-SE:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40h	R\$ 5.673,50

Na identificação do documento no item 8.2.4 que dispõe sobre as questões de múltipla escolha.

ONDE SE LÊ:

- a) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) Direito Constitucional;
- c) Informática básica;
- d) Políticas Públicas;
- e) Língua Portuguesa;
- f) Sistema de Garantia.

LEIA-SE:

- a) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) Informática básica.

MILENA MIRANDA DE SOUZA
Presidente do CMDCA – Parintins/AM

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:4B9E96FB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/04/2026. Edição 4083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>